



PORTARIA N° 65, DE 02 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Exonerar a sra. Antônia Bezerra Maia Moraes, inscrita no RG 3.886.354 SSP/RN e CPF 072.285.124-30, da função de Gestora de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Encanto.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal